



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Eli Corrêa

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana “Mãe+”, dedicada ao desenvolvimento de ações que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º.....

- 3º semana do mês de setembro:

- **“Semana Mãe+:** promoção e valorização da mãe atípica na sociedade. ”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023

ELI CORRÊA

Vereador (União Brasil)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Vereador Eli Corrêa****JUSTIFICATIVA**

O Instituto Resiliência Azul, formado por pessoas com deficiência, mães, famílias atípicas e também simpatizantes, mostra a importância de uma data oficial para a promoção da conscientização do Dia da Mãe+ Atípica, para que a invisibilidade, o descaso e a falta de importância deixem de ser parte do cotidiano desta maternidade solitária e desassistida de políticas sociais e inclusivas.

Na maioria das vezes é a mãe que se dedica inteiramente à família, com frequência tendo que deixar o mercado de trabalho ou de seguir uma carreira, tendo em vista a necessidade de dedicar toda a sua atenção para cuidar de seus filhos. Esse público, que sofre com o descaso de políticas sociais e inclusivas, é notoriamente formado por mulheres, já que a estrutura social tende a relegar à mulher e ao feminino o cuidado dos entes, como nas situações em que um homem não é demitido ou impedido de ingressar no mercado de trabalho por ter um filho pequeno, mas a mulher sim.

São elas que enfrentam noites mal dormidas, que quando têm um filho ou filha que sofre de alguma doença rara ou possui alguma deficiência, vive os desafios diários dos cuidados específicos que o filho demanda.

Por isso, nada mais justo que uma data de conscientização da “Mãe+ Atípica”, para que a sociedade se sensibilize e planeje ações para valorizar cada vez mais estas mães e seus filhos.

ELI CORRÊA**Vereador (União Brasil)**